



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Química

## **EDITAL N° 065/2024**

### **SELEÇÃO DE ALUNO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE) REFERENTE AO EDITAL CAPES PDSE 06/2024 (2343579) – PROCESSO SEI 23038.007616/2023-84**

Programa recomendado pela CAPES, nível Mestrado, em 12 de julho de 2006.  
Programa recomendado pela CAPES, nível Doutorado, em 1º de março de 2011.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital PDSE N° 06/2024 torna público o Edital para seleção interna de bolsistas para Doutorado Sanduíche no Exterior, para discentes regularmente matriculados, disponível na página do PPGQ e considerando as informações expressas a seguir.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Os/As candidatos/as precisam ter pleno conhecimento de todo o conteúdo do EDITAL N° 06/2024 para BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE e obrigatoriamente preencher todos os requisitos expressos no presente Edital.

Com vista ao preenchimento das cotas de bolsas de Doutorado Sanduíche, o PPGQ-UFPel seleciona um candidato/a para cotas para o início entre setembro à outubro de 2024, com duração de no mínimo 3 (três) meses ou no máximo 6 (seis) meses.

O(A) orientador(a) brasileiro(a) e o co-orientador(a) no exterior deverão obrigatoriamente preencher todos os requisitos expostos no Edital N° 06/2024.

#### **DA DOCUMENTAÇÃO**

Documentação a ser entregue por e-mail à secretaria do Programa ([selecao.ppgq.ufpel@gmail.com](mailto:selecao.ppgq.ufpel@gmail.com)), com o envio da seguinte documentação:

- 1) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- 2) Currículo Lattes atualizado;
- 3) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no

exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- 4) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.
- 5) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
- 6) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III
- 7) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente ao item 5 e 6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

### **DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA**

Os critérios de avaliação deste Edital estão expressos no Edital PDSE N° 06/2024.

Com base nas inscrições recebidas, o Colegiado do PPGQ estabelecerá uma comissão de seleção das candidaturas, definida por portaria, sem participação de orientadores(as) e/ou co-orientadores(as) dos(as) candidatos(as).

O processo de seleção levará em consideração os aspectos apontados no Edital N° 06/2024. O Colegiado do PPGQ fará a homologação final do processo de seleção.

Atividade	Data Prevista
Inscrições pelo e-mail do PPGQ	De 15 à 20 de abril de 2024
Divulgação dos Inscritos	De 21 à 25 de abril de 2024
Divulgação do Resultado	De 26 à 27 de abril de 2024
Encaminhamento do resultado final a PRPPG	De 28 à 30 de abril de 2024
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	De 02 à 16 de maio de 2024
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 21 de maio à 06 de junho de 2024

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital, bem como a relação dos/as candidatos/as homologados e os selecionados, e eventuais informações complementares serão divulgadas na página do PPGQ-UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgq/pt/index/>) e demais informações estarão disponíveis diretamente na secretaria do PPGQ.

Os contemplados neste Edital deverão fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital PDSE N° 06/2024, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos.

Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGQ – UFPel.

Pelotas, 09 de abril de 2024.

---

MÁRCIO SANTOS DA SILVA  
COORDENADOR DO PROGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SANTOS DA SILVA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Química**, em 09/04/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2584225** e o código CRC **55FEBAE1**.